



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
BE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 62.791.919/0001-06
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 de dezembro de 2025 às 15h45min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **BE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o 62.791.919/0001-06 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia Geral: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotistas”); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **ID EXCLUSIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.301.076/0001-13 (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da série subordinada júnior, com êxito; **(ii)** a abertura de oferta da 2ª emissão de cotas da 1ª série subordinada júnior, de acordo com a Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022; e **(iii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da 1ª série subordinada júnior, com êxito; **(ii)** a abertura de oferta da 2ª emissão de cotas da 1ª série subordinada júnior, de acordo com a Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022, seguindo as características dispostas no suplemento (“Anexo II”); e **(iii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de



quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399BB3D345F...

Jonatas Oliveira

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans

Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado por:

Rafael Barbieri - ID EXCLUSIVO

F644FA1EF6D64C9...

ID EXCLUSIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA

Gestora



ANEXO II

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DA 1ª SÉRIE SUBORDINADA JÚNIOR DO BE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 62.791.919/0001-06

A 1ª Série de Cotas Subordinada Júnior do BE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (“Fundo”), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Quantidade de Cotas:** até 5.000 (cinco) mil Cotas.
- c) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- d) **Valor total da oferta:** até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- e) **Valor mínimo de aporte:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- f) **Público-alvo:** Conforme regulamento.
- g) **Prazo de colocação:** 24 (vinte e quatro) meses.
- h) **Prazo de duração:** Indeterminado
- i) **Amortizações:** Não aplicável
- j) **Resgate:** Não aplicável
- k) **Rentabilidade alvo:** Não aplicável
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

274E999F8DAF49F...

BE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS